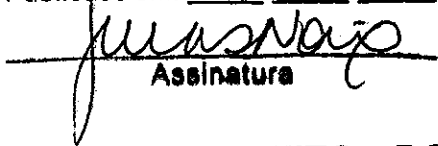


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 30/05/22


Assinatura

PORTARIA Nº 185/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GRAVATÁ**, com mandato que irá até junho/2023:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
SERVIDORES		PASTAS
01	Viviane Facundes da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Ana Maria Santos Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Sandra Maria de Moraes Silva	Secretaria de Educação
04	Tatiana Cavalcanti Moraes Freitas	Secretaria Municipal de Saúde
05	Solange Maria de Espíndola de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
SUPLENTE		
SERVIDORES		PASTAS
01	Maria Gorete da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Maria da Paz dos Santos	Secretaria de Educação
04	Laerte Neris de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
05	Daniely Alinne Barros Lins e Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde



BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Maria Lúcia de Amorim Carvalho	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá
02	Cristiane Valéria dos Santos	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
03	João Cordeiro de Oliveira Júnior	Lar de Amparo ao Idoso
04	Maria Valdenice Barbosa do Carmo	Pastoral da Pessoa Idosa
05	Josefa Noemia da Silva	Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo
SUPLENTES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Terezinha Gomes de Carvalho	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá
02	Sônia Maria da Silva	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
03	Maria Rita Barbosa da Silva	Lar de Amparo ao Idoso
04	Isany Julianne Barros Santos	Pastoral da Pessoa Idosa
05	Maria Alice Amorim Lima	Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de maio de 2022.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá